PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

PORTARIA Nº 9.883 , DE 11 DE OUTUBRO DE 2005

Institui a Comissão de Sindicância Administrativa a fim de apurar eventual responsabilidade no extravio de *Notebooks* pertencentes ao Patrimônio Municipal e adquiridos com verbas da Administração Pública.

DINIZ LOPES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que me são conferidas pelo Art. 55, inciso VIII, combinado com o Art. 82, inciso II, alínea "c", todos da Lei Orgânica do Município de Mauá e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3.718-1/05, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Sindicância Administrativa para apurar eventual responsabilidade apontada pela Secretaria Municipal de Finanças, no extravio de *Notebooks* pertencentes ao Patrimônio Municipal e adquiridos com verbas da Administração Pública.

Art. 2º A Comissão de Sindicância Administrativa contará com a seguinte composição :

I - Presidente:

JOÃO TEKATSCZ FILHO

II - Membros:

a) **LÚCIA RODRIGUES DA SILVA**

b) **FÁTIMA TEREZINHA CAISSER YSHISAKI**

c) **SOLANGE DELPOIO PARMEZIANI PERTRINI**

d) **MARIA LÚCIA JABLAUSKY**

Art. 3º O prazo para conclusão da Sindicância é aquele previsto no § 4º, do Artigo 127 da Lei Complementar nº 01, de 8 de março de 2002.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 11de outubro de 2005.

DINIZ LOPES DOS SANTOS
Prefeito

- vide verso -